



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 18/2022, DE 06 de abril de 2023.

“Dispõe sobre transferência de atendimento das crianças de 4 e 5 anos, para atendimento exclusivo no prédio da EMEI “Vitório Rizzo, localizado à rua Francisco Ferreira Pinto, nº 692 e encerramento desse atendimento no Prédio de extensão da EMEI Vitório Rizzo, localizado à Rua Paulo Sandrin, nº 380 e dá outras providências”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a inauguração da Creche Escola “Maria Eduarda Mantovani” Pascoal, localizada à Rua Antônio Marcondes, nº 1425, Conjunto Habitacional Orlando Domingues, para atendimento de crianças de 0 a 3 anos;

Considerando que anteriormente as crianças de 0 a 03 anos eram atendidas na EMEI “Vitório Rizzo”;

Considerando que o atendimento das crianças de 4 e 5 anos, eram atendidas na extensão da EMEI “Vitorio Rizzo”, localizada à Rua Paulo Sandrin, nº 380;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o atendimento de creche das crianças de 0 a 03 anos, exclusivamente para Creche Escola “Maria Eduarda Mantovani” Pascoal, localizada à Rua Antônio Marcondes, nº 1425, Conjunto Habitacional Orlando Domingues.

Art. 2º - Fica transferido o atendimento de Ensino Infantil Municipal das crianças com idade de 4 e 5 anos, exclusivamente para prédio da EMEI “Vitório Rizzo, localizado à Rua Francisco Ferreira Pinto, nº 692;

Art. 3º Fica encerrado o Atendimento do Ensino Infantil Municipal na extensão da EMEI “Vitório Rizzo na Rua Paulo Sandrin, nº 380, cujo prédio passa a atender exclusivamente alunos da EMEF “Olga Birolli Gonzalez”.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos